

DATA DE CRIAÇÃO	ÚLTIMA REVISÃO	CLASSIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
Janeiro de 2024	Agosto de 2026	Uso Interno	Diretoria Executiva WFLOW

1. Introdução

A Governança Corporativa é o sistema pelo qual a **WFLOW Consultoria** é dirigida, monitorada e incentivada, abrangendo o relacionamento entre sócios, Alta Administração, diretores, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas (stakeholders) [cite: 4].

A adoção de boas práticas de governança converte princípios fundamentais em recomendações objetivas, visando alinhar interesses para preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização [cite: 4]. Isso assegura sustentabilidade financeira, facilita o acesso a recursos e fortalece a longevidade corporativa e a excelência operacional [cite: 4].

2. Público-Alvo

Esta Política aplica-se integralmente a todas as **Pessoas Vinculadas** à WFLOW Consultoria, englobando [cite: 4]:

- Profissionais contratados pelo regime CLT, diretores e estagiários [cite: 4];
- Administradores, executivos, conselheiros e prepostos [cite: 4];
- Consultores, Agentes Autônomos de Investimento (AAI) e parceiros de negócios [cite: 4];
- Prestadores de serviços e terceirizados que atuem em nome da WFLOW [cite: 4];
- Pessoas naturais que participem do quadro societário ou de controle da WFLOW Consultoria [cite: 4].

Infração Grave: O descumprimento de quaisquer das diretrizes estabelecidas nesta Política sujeita o infrator a sanções disciplinares, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis [cite: 4].

3. Princípios Básicos da Governança Corporativa

A estrutura de Governança da WFLOW Consultoria fundamenta-se em quatro pilares essenciais [cite: 4]:

- Transparência (Transparency):** Desejo e compromisso de disponibilizar aos sócios, clientes e partes interessadas informações claras, precisas e tempestivas, indo além das simples obrigações legais [cite: 4].
- Equidade (Fairness):** Tratamento justo, igualitário e imparcial a todos os sócios e stakeholders, respeitando seus direitos, deveres e expectativas [cite: 4, 5].
- Prestação de Contas (Accountability):** Obrigação dos agentes de governança de prestar contas da sua atuação de modo claro, conciso e tempestivo, assumindo integralmente a responsabilidade por seus atos e omissões [cite: 5].
- Responsabilidade Corporativa:** Zelo pela viabilidade econômico-financeira da WFLOW, mitigação de riscos operacionais, redução de externalidades negativas e promoção do desenvolvimento sustentável [cite: 5].

4. Ambiente Regulatório e Autorregulatório

A WFLOW Consultoria opera em estrita conformidade com as diretrizes dos órgãos reguladores e entidades autorreguladoras do mercado financeiro e de capitais [cite: 5]:

- **Regulação Governamental:** Submissão às normas e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável às suas operações e veículos representados [cite: 5].
- **Autorregulação do Mercado:** Observância contínua aos códigos de melhores práticas da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), B3 S.A., e ANCORD [cite: 5].

5. Estrutura Organizacional e Administração

5.1 Contrato / Estatuto Social

Instrumento jurídico fundamental que estabelece a forma de funcionamento da WFLOW Consultoria, definindo alçadas de decisão, atribuições e limites de atuação dos administradores [cite: 5].

5.2 Conselho de Administração / Board

Órgão encarregado do direcionamento estratégico da empresa [cite: 5]. Atua como guardião dos valores, do objeto social e do sistema de governança, monitorando a atuação da Diretoria Executiva em favor dos interesses de longo prazo da WFLOW [cite: 5].

5.3 Diretoria Executiva (Alta Administração)

Responsável pela gestão diária da instituição, execução das estratégias aprovadas pelo Board e garantia da conformidade legal e regulatória de todas as áreas de negócios [cite: 6].

Cargo / Função	Escopo de Atribuições e Áreas Sob Responsabilidade
Diretor Presidente (CEO)	Gestão geral dos negócios, implementação estratégica e representação institucional [cite: 6].
Diretor de Riscos, Compliance e TI	Gerenciamento de Riscos (Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional), Controles Internos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FTP), Ouvidoria e Segurança da Informação (TI) [cite: 6].
Diretor de Operações e Produtos	Estruturação de produtos, análise econômica, mesa de operações, cadastro de clientes, marketing e gestão do relacionamento com Agentes Autônomos (AAI) [cite: 6].
Diretor Administrativo-Financeiro	Gestão contábil, planejamento financeiro, tesouraria, gestão de recursos humanos e infraestrutura administrativa [cite: 6].

6. Órgãos de Fiscalização e Controle

6.1 Auditoria Interna

Função desempenhada de forma autônoma e independente, responsável por avaliar periodicamente a eficácia, adequação e eficiência do sistema de controles internos da empresa [cite: 7]. Compete à Auditoria Interna verificar a integridade das informações financeiras, acompanhar a mitigação de riscos e emitir relatórios para a Alta Administração [cite: 7].

6.2 Auditoria Independente

Empresa de auditoria externa registrada na CVM, contratada para emitir parecer independente sobre as demonstrações financeiras da empresa, certificando se estas refletem com precisão a situação patrimonial e contábil da WFLOW Consultoria [cite: 7].

7. Comitês Técnicos e Deliberativos

Para assegurar decisões colegiadas e tecnicamente fundamentadas, a WFLOW mantém os seguintes comitês [cite: 8]:

Comitê	Composição	Principais Atribuições
Comitê Operacional (DCO)	CEO e Diretoria Executiva [cite: 8].	Aprovar planos de negócios, validar iniciativas estratégicas e homologar normativos corporativos [cite: 8].
Comitê de Investimentos (DCI)	Diretoria de Riscos, Operações e Investimentos [cite: 8].	Analisar novos produtos financeiros, aprovar portfólios recomendados e acompanhar desempenho [cite: 8].
Comitê de Riscos e Compliance	Diretoria Executiva e equipe de Compliance [cite: 8].	Deliberar sobre situações de risco, comunicação de operações suspeitas (PLD/FTP) e reportes regulatórios [cite: 8].
Comitê de Asset Allocation	Diretoria Executiva e Gestores de Carteira [cite: 8].	Definir modelos de alocação tática e estratégica para carteiras administradas e clientes da consultoria [cite: 8].

8. Integração com o Código de Ética e Canal de Denúncias

A Governança Corporativa da WFLOW conecta-se diretamente ao seu **Código de Ética e Conduta** [cite: 4, 9]. Todos os colaboradores e parceiros contam com o suporte de um **Canal de Denúncias** independente e confidencial para o relato seguro de quaisquer indícios de irregularidades, inconsistências operacionais ou desvios éticos [cite: 9].

9. Transparência e Divulgação Interna

A WFLOW assegura que todas as suas políticas, manuais operacionais e procedimentos estejam acessíveis a todas as Pessoas Vinculadas por meio de seu repositório interno (Intranet Corporativa) [cite: 9]. Comunicados de Compliance são expedidos periodicamente para garantir constante alinhamento institucional [cite: 9].

10. Disposições Gerais

Este documento é de propriedade restrita e exclusiva da **WFLOW Consultoria** [cite: 4, 9]. O aprimoramento do sistema de governança é responsabilidade contínua de todos os colaboradores e administradores da empresa [cite: 9].